

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 166/2019-GAB/DPE

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste e remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado
assinado às 11 horas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 166, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	339040	0230	69.000,00
TOTAL				69.000,00
				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	339030	0230	10.000,00
		449040	0230	59.000,00
TOTAL				69.000,00